



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 173, DE 07 DE JULHO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 20.074,29**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 20.074,29 (vinte mil e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021, na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
339014 – Diárias – civil R\$ 4.000,00

Órgão: 05. Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade orçamentária: 05.01 Administração
339030 – Material de consumo R\$ 7.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. ASPS
339030 – Material de consumo R\$ 1.174,09

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339030 – Material de consumo R\$ 2.200,20
339093 – Indenizações e restituições R\$ 100,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 5.200,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339030 – Material de consumo R\$ 400,00

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 4.000,00

Órgão: 05. Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 7.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. ASPS

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 1.174,09

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 2.200,20

449051 – Obras e instalações

R\$ 100,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339030 – Material de consumo

R\$ 5.200,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339033 – Passagens e despesas com locomoção

R\$ 400,00

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de julho de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria do Santos

Secretária de Administração